#### ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Valpaços	À atenção de  DASECD — Departamento de Acção
manie pio de varpaços	Social, Educação, Cultura e Desporto
Endereço	Código postal
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469
Localidade/Cidade	País
Valpaços	Portugal
Telefone	Fax
278710130	278711135
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
municipio@valpacos.pt	www.valpacos.pt

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Valpaços	À atenção de DASECD — Departamento de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto
Endereço	Código postal
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469
Localidade/Cidade	País
Valpaços	Portugal
Telefone 278710130	Fax 278711135
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
municipio@valpacos.pt	www.valpacos.pt

# 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Município de Valpaços	DA — Divisão Administrativa
Endereço	Código postal
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469
Localidade/Cidade	País
Valpaços	Portugal
Telefone 278710130	Fax 278711135
Correio electrónico municipio@valpacos.pt	Endereço Internet (URL) www.valpacos.pt

25 de Julho de 2007. — O Director do DASECD, Normando Teixeira Vieira.

2611035463

### **ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras	$\times$
Fornecimentos	
Serviços	

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO 🗵 SIM 🗆

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Valpaços	À atenção de DASECD — Departamento de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto
Endereço Rua de D. Maria do Carmo Carmona	Código postal 5430-469
Localidade/Cidade Valpaços	País Portugal
Telefone 278710130	Fax 278711135
Correio electrónico municipio@valpacos.pt	Endereço Internet (URL) www.valpacos.pt

.2)	ENDEREÇO	ONDE	PODEN	I SER	OBTIDAS	INFORMAÇÕES	ADICIONAIS
ndi	cado em I 1	□ Se	distinto	ver ar	nexo A		

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  $\square$  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  $\square$  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central 🔲 Instituição Europeia 🖂
Autoridade regional/local 🗵 Organismo de direito público 🗌 Outro 🗌
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução 🗵 Concepção e execução 🗆
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades
indicadas pela entidade adjudicante
II.1.4) Trata-se de um contrato-guadro?
NÃO 🌣 SIM 🗆
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção e reparação de vários centros comunitários no concelho «Construção
de um centro de dia em Santa Maria de Émeres».
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Movimento de terras, fundações e estrutura, alvenarias, coberturas, guarnecimento
de vãos, revestimento e pinturas, rede de esgotos, rede de águas, climatização, apa-
relhos sanitários, mobiliário interior, pavimentos, plantações, infra-estruturas eléc-

tricas, de telecomunicações e especiais, serralharias, rede de gás e montagem e desmontagem de estaleiro. II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidade de Santa Maria de Émeres, freguesia de Santa Maria de Émeres, concelho de Valpaços.

II.1.9) Divisão em lotes				
NÃO 🗵 SIM 🗆				
Indicar se se podem apresentar propostas para:				
um lote $\square$ vários lotes $\square$ todos os lotes $\square$				
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?				
NÃO 🗵 SIM 🗆				

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à execução da totalidade da obra. O preço base do concurso é de 249 262,38 euros, não incluindo o IVA à taxa legalmente estabelecida.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  $\bigcirc$  e/ou em dias  $\boxed{5} \boxed{4} \boxed{0}$  a partir da data da consignação (para obras)

# SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5 % do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução. O prazo de garantia é de cinco anos

# III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Através de capitais próprios da Câmara Municipal de Valpaços.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua redacção actualizada, e os pagamentos serão efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante a Câmara Municipal de Valpaços, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato sob qualquer modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente, designadamente, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios. Tratando-se, porém, de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 23/81, de 28 de Julho.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:
- 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
- 1.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
- b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das

entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista ofi-cial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de

Remete-se para o n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Remete-se para o n.º 15 do programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ⊠			
denciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do caderno de encargos (programa de concurso).			
IV.3.7) Condições de abertura das propostas IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, mas só poderão inter- vir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente cre-			
6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas			
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta			
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro			
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação			
Hora 17 horas.			
paços, a liquidar no acto de entrega do processo ou à cobrança através dos CTT.  IV.3.3] Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República			
Condições e forma de pagamento Numerário ou cheque cruzado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Val-			
Custo: 300,00 euros. Moeda: euro.			
2 5 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .			
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo de concurso público n.º 06-DASECD/AAG-2007. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais			
Por ordem decrescente de importância NÃO $\square$ SIM $oximes$			
Preço (80%); Valia técnica (20%).			
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠  B1) Os critérios a seguir indicados			
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com- plementares			
NÃO ⊠ SIM □			
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público  IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?			
W 40 FIRS RT RESCUESS			

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	1
Organismo	À atenção de
Município de Valpaços	DASECD — Departamento de Acção
	Social, Educação, Cultura e Desporto

Endereço	Código postal	
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469	
Localidade/Cidade	País	
Valpaços	Portugal	
Telefone	Fax	
278710130	278711135	
Correio electrónico municipio@valpacos.pt	Endereço Internet (URL) www.valpacos.pt	
municipio@varpacos.pt	www.vaipacos.pt	

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Município de Valpaços	DASECD — Departamento de Acção
	Social, Educação, Cultura e Desporto
Endereço	Código postal
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469
Localidade/Cidade	País
Valpaços	Portugal
Telefone	Fax
278710130	278711135
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
municipio@valpacos.pt	www.valpacos.pt

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Município de Valpaços	DA — Divisão Administrativa
Endereço	Código postal
Rua de D. Maria do Carmo Carmona	5430-469
Localidade/Cidade	País
Valpaços	Portugal
Telefone	Fax
278710130	278711135
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
municipio@valpacos.pt	www.valpacos.pt

25 de Julho de 2007. — O Director do DASECD, Normando Teixeira Vieira.

2611035489

## **ENTIDADES PARTICULARES**

### CENTRO SOCIAL DE SÃO SALVADOR DE TONDA

### **ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras								
Fornecin	mentos							
Serviço	s							
O conc	urso está	abrang	ido pelo	Acordo	sobre	Contratos	Públicos	(ACP)?
NÃO	$\times$	SIM						

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Social de São Salvador de Tonda	À atenção de João Pedro Ferreira Cardoso
Endereço Rua do Professor Adelino Fontes, 188, rés-do-chão	Código postal 3460-472
Localidade/Cidade Tonda	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232822120
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A